DECRETO Nº 1.407, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Declara Sua Excelência Reverendíssima, Dom Luiz Carlos Dias, Bispo da Diocese de São Carlos-SP, Hóspede Oficial do Município de Trabiju."

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a honrosa visita de Sua Excelência Reverendíssima Dom Luiz Carlos Dias, Bispo da Diocese de São Carlos, ao Município de Trabiju, por ocasião de sua participação na celebração da Santa Missa, no Centro de Encontros Comunitários São Francisco de Assis, em 02 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a relevância religiosa e comunitária da visita, bem como a contribuição da missão pastoral de Sua Excelência Reverendíssima para o fortalecimento dos valores da fé, da fraternidade, da solidariedade e do bem comum;

DECRETA:

Art. 1° – Fica declarado como "Hóspede Oficial" do Município de Trabiju Sua Excelência Reverendíssima Dom Luiz Carlos Dias, Bispo da Diocese de São Carlos-SP, em razão de sua visita oficial ao Município no dia 02 de agosto de 2026, por ocasião da celebração da Santa Missa no Centro de Encontros Comunitários São Francisco de Assis.

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 29 de julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária